



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1366, DE 04 DE MARÇO DE 2015

REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- definição do REGIN como sistema integrador do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Estadual n.º 6.426, de 5 de abril de 2013;
- regulamentação conforme Decreto Estadual n.º 44.706, de 4 de abril de 2014, e
- composição do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE, conforme Portaria JUCERJA n.º 1.354, de 5 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria JUCERJA n.º 958, de 17 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8